



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 256/2019

**EMENTA:** Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº 070/2018 que concede gratificação ao servidor público efetivo e da outras providencias

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº. 070/2018 gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora pública efetiva **MARIA EDINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 12-4/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, a partir de 31 de Outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 Novembro de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

07 NOV. 2019  
ED. 1980  
PAG. 92  
Jornal Espaço Regional